

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 73ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023), com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral titular, Doutor Fernando Piazenski. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 72ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 16 de outubro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento dos processos constantes da Pauta e dos incluídos em mesa.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601315-12.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA
INTERESSADO: REGINALDO RAIMUNDO DA SILVA FREIRE
ADVOGADA: PRISSILA SOUZA FREIRE VIANA - OAB/AC4815
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do senhor REGINALDO RAIMUNDO DA SILVA FREIRE relativas às eleições de 2022, tudo nos termos do voto do relator.**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600206-26.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Designação de Juiz(a) Eleitoral - 7ª Zona Eleitoral.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, aprovar a designação da Juíza BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA para exercer a titularidade da jurisdição na 7ª Zona Eleitoral, biênio 2023/2025, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600264-29.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO
INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria administrativa - Designação - Vice-Diretor(a) da Escola Judiciária Eleitoral (EJE).
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, homologar o nome da Juíza-Membro KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA para assumir a Vice-Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AC, pelo período de dois anos, a contar da publicação deste Acórdão, tudo nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente registrou sua satisfação pela escolha da Senhora Juíza Kelley Oliveira para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, parabenizando-a. Na oportunidade, cumprimentou os servidores deste Tribunal, que se encontravam no Plenário, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional, a ser realizada presencialmente no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 19 de outubro, às 15 horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/11/2023, às 21:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625037** e o código CRC **DC40B27F**.